



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 98/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga e torna sem efeito a Portaria nº 56/2025, cujo objeto refere-se à lotação de Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 56/2025, datada de 13/01/2025, a qual dispõe sobre lotação de servidora pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 27 de janeiro de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito Municipal